

---

**PORTARIA Nº 26.902/2020**

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria 26.270/2019, a qual concedeu Sra. KALINKA FLORIANO PETERES, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO, lotada na Secretaria de Gestão Administrativa, CEDÊNCIA FUNCIONAL para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Camboriú com ônus para a origem.

Art. 2º – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 10 de fevereiro de 2020

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito